



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.535

Resolve sobre solicitação de calouro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, iniciada em 08 de agosto de 2011 e finalizada em 16 desse mês, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir a solicitação do candidato **Rodolfo Cortez**, requerimento n.º 9.969/2011, ingressante do processo seletivo do 2º semestre letivo de 2011, acrescentando uma vaga ao Curso de Engenharia de Computação.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício